



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00143-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

VENCEDOR (E S)	ITENS	VALOR GANHO
01 – ELEUZA LUCIA MOREIRA	01 e 02	R\$ 3.828,00
02 – FRANCISCO CARNEIRO DE OLANDA	03 e 04	R\$ 2.619,00
03 – TENDAS ALUBAN – LTDA ME	05	R\$ 5.300,00

Goiânia, 29 de Maio de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás